



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Relatório do Plano Municipal de Educação – PME de Nova Santa Bárbara

Lei Municipal nº 785/2015

Nova Santa Bárbara – Pr.

15/12/2021

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (x) de Monitoramento (x) de Avaliação

Comissão Coordenadora - Comissão Coordenadora para Avaliação e Acompanhamento das ações previstas no Plano municipal de Educação - **Ato legal Nº Portaria nº 125/2021**

Nome	CPF	Representação
Simoni Aparecida Braz de Lima	806.839.759-00	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Aline Cristina Bonfim	010.500.139-21	Representante dos professores do ensino fundamental Anos iniciais
Aline Francielle Pelinzel	040.676.039-08	Representante da Educação Especial
Edimara Rosa Gobbo Nogueira	647.247.789-20	Representante de Professores do ensino Fundamental/anos finais e Ensino Médio
Adélia Madalena Cardoso Ferreira	667.485.349-68	Diretora de Escola Municipal
Maurili Shiniti Enoue	004.554.849-88	Diretor de Escola Municipal
Silvio Rosa de Lima	711.011.369-87	Representante do departamento de Contabilidade
Lucineia Quintino mendes	647.247.279-34	Representante da Divisão da Educação infantil
Helizabeth Aparecida Gobbo Moraes	528.376.379-04	Representante dos Coordenadores das Escolas Municipais
Cristiane Inácio Rezende	042.443.409-12	Representante dos professores do ensino fundamental Anos iniciais
Helena Dias Garcia Marconi	731.057.409-53	Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Equipe Técnica - Comissão para monitoramento e auxiliar na elaboração dos relatórios de avaliação das ações previstas no Plano Municipal de Educação de Nova Santa Bárbara – **Ato Legal Nº - Portaria- 127/2021**

Nome	CPF	Representação
Simoni Aparecida Braz de Lima	806.839.759-00	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Silvio Rosa de Lima	711.011.369-87	Representante do departamento de Contabilidade
Cristiane Inácio Rezende	042.443.409-12	Representante dos professores do ensino fundamental Anos iniciais
Helizabeth Aparecida Gobbo Moraes	528.376.379-04	Representante dos Coordenadores das Escolas Municipais
Helena Dias Garcia Marconi	731.057.409-53	Representante da Câmara Municipal de Vereadores

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – OBERVADAS NO PERÍODO DE 2021.....	5
2.1 Educação Infantil	5
2.2 Ensino Fundamental	7
2.3 Ensino Médio.....	8
2.4 Educação Especial	10
2.5 Alfabetização.....	11
2.6 Educação Integral.....	13
2.7 Qualidade na Educação Básica.....	15
2.8 Escolaridade Média da População	16
2.9 Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos	19
2.10 Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional.....	20
2.11 Educação Profissional	21
2.12 Matrículas no Ensino Superior	23
2.13 Titulação de Professores do Ensino Superior	25
2.14 Pós Graduação Stricto Sensu	26
2.15 Formação de Professores da Educação Básica	28
2.16 Formação Continuada e Pós-graduação da Educação Básica	30
2.17 Valorização dos Profissionais da Educação Básica	31
2.18 Valorização dos Professores	33
2.19 Gestão Democrática	35
2.20 Financiamento da Educação Básica	37
3. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	38

1. APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de 785/2015 Nova Santa Bárbara Pr. ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre o ano de 2021 à 2023 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

2. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: OBSERVADAS NO PERÍODO DE 2021

COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	Universalizar a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final da vigência deste PME.

2.1 - FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola} / \text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.

Indicador 2	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche} / \text{Número total de pessoas de 0 a 3 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	60,2%	61,9%	57,9%	92,9%	86,9%	111,3%	
Indicador 2	19,4%	26,4%	43,7%	43,9%	49,6%	48,8%	

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Comentários sobre a meta

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica, a única que está vinculada a uma idade própria: atende crianças de zero a três anos na creche e de quatro e cinco anos na educação infantil. Tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (LDB, art.29). (<http://educacaointegral.mec.gov.br/educacaoinfantil>).

A matrícula nas turmas da educação infantil tornou-se obrigatória para crianças de quatro e cinco anos, devendo ocorrer em espaços institucionais, coletivos, não domésticos, públicos ou privados, caracterizados como estabelecimentos educacionais e submetidos a múltiplos mecanismos de acompanhamento e controle social. (<http://educacaointegral.mec.gov.br/educacao-infantil>).

A comissão, ao analisar os dados do desenvolvimento da Meta 1 - Educação Infantil constatou que as matrículas se encontram em expansão, com significativa mudança na forma como hoje se compreende a função social e política desse nível de ensino e a concepção de criança em seu processo de aprendizado e desenvolvimento. É preciso universalizar a educação infantil, assegurando a qualidade da educação oferecida para essa etapa. O foco deve ser no desenvolvimento da criança em todos os seus aspectos. Assim, compreendem-se ser de suma importância, na rotina das instituições de ensino, as brincadeiras e as múltiplas linguagens.

No que tange ao indicador 2, alertamos a necessidade que essa ampliação de vagas na educação infantil, venha assegurar à população a matrícula no período integral. Assim, recomendamos que seja planejado e ampliado adequadamente o espaço físico do CMEI para atender com qualidade a demanda ora apresentada.

Meta	Texto da meta
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

2.2 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 6 a 14 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas.

Indicador 2	Nenhum.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 16 anos com o ensino fundamental concluído} / \text{População de 16 anos}) \times 100$
Unidade de medida	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	102,2%	101,3%	102,2%	108,2%	104,7%	108,2%	
Indicador 2							

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Comentários sobre a meta

O ensino do fundamental de 9 (nove) anos tem oferta de 100% em tempo integral na rede municipal de ensino, que assegura para os alunos uma matriz curricular diversificada como incentivo de permanência dos alunos nas aulas. O município tem investido para garantir a qualidade do ensino e no acompanhamento do processo de ensino aprendizagem dos alunos, assim, garantindo um ensino de qualidade e a permanência dos alunos na escola, bem como garantindo o transporte escolar para alunos da zona rural.

Meta	Texto da meta
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

2.3 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola}}{\text{Número total de pessoas de 15 a 17}}$

	anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas.

Indicador 2	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas
Unidade de medida	de 15 a 17 anos) X 100

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	86,2%	78,7%	83,0%	86,9%	96,9%	74,0%	74,0%
Indicador 2	50,2%	49,2%	56,6%	58,9%	70,6%	63,5%	63,5%

Comentários sobre a meta

O objetivo da meta 3 - garantir a universalização à educação para a população de 15 a 17 anos em 85% de frequência dos jovens na etapa do ensino médio, consiste em universalizar à educação básica e levar a conclusão da etapa até os 17 anos de idade.

O atendimento deste nível de ensino é de competência do Estado, conforme prevê Artigo 10 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Os estados incumbir-se-ão de: VI - assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio a todos que o demandarem, respeitado o disposto no art. 38 desta Lei.

O desenvolvimento das ações para o ensino médio constam no Plano Estadual de Educação, com subsídio da rede municipal na meta 3, onde apoia a rede estadual em colaboração com o transporte escolar gratuito aos alunos da zona rural.

Meta	Texto da meta
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

2.4 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Replicar o Nacional
Conceitos e definições	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola} / \text{População de 4 a 17 anos com deficiência}) \times 100$
Unidade de medida	% pessoas

Indicador 2	Replicar o Nacional
Conceitos e definições	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.
Fórmula de cálculo	$(\text{Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação} / \text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}) \times 100$
Unidade de medida	% pessoas

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	---	---	---	---	---	---	---
Indicador 2	---	14,3%	21,4%	29,5%	14,9%	24,1%	---

Comentários sobre a meta

O serviço de Apoio Pedagógico Especializado ao processo de ensino aprendizagem para o público alvo em educação especial se caracteriza com recursos humanos e com materiais de apoio especializados com os seguintes recursos quando necessários: Tradutor Intérprete de Libras - Língua Portuguesa, Auxiliar Pedagógico Especializado, Atendimento Educacional Especializado. Tendo em vista que o município oferta ensino em tempo integral, os alunos especiais matriculados na rede de ensino regular, são inseridos em matrícula única em sala AEE.

Meta	Texto da meta
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

2.5 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Unidade de medida	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Indicador 2	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Dados / Indicadores: Indicador 5A

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	14,9%	40,4%	31,9%	12,8%
2016	6,2%	49,2%	35,4%	9,2%
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização				

Comentários sobre a meta

Como ferramentas para a implementação do trabalho de alfabetização das crianças até o 3º ano do ensino fundamental, o município fez adesão à vários programas de alfabetização oferecidos pelo Governo Federal, como Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), Mais Alfabetização, Programa Mais Alfabetização, Educa-Juntos, tempo de Aprender e Parceria do Programa A União faz a Vida, como ferramentas para implementar o trabalho de alfabetização das crianças até o final do 3º ano do ensino fundamental. O reforço pedagógico é realizado conforme a necessidade dos alunos, dando-se de forma individual ou coletivo, com avaliações diagnósticas realizados pelos professores e pelas equipes pedagógicas de cada escola com supervisão da Secretaria Municipal de Educação. Também como incentivo à leitura e a escrita o município tem desenvolvido desde o ano de 2017 projeto de leitura para a rede municipal de ensino onde o objetivo é o despertar pelo prazer da leitura de literaturas conforme a faixa etária de cada turma, onde são premiados o leitor com

maior número de livros lidos com cerimônia de certificação e premiação que consiste no acompanhamento diário pelos professores e coordenação pedagógica de cada escola e Secretaria Municipal de Educação.

Meta	Texto da meta
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

2.6 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de alunos ETI} / \text{Número de alunos matriculados na educação básica pública}) \times 100$
Unidade de medida	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarizaçãodo aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou

	privadas.
--	-----------

Indicador 2	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo
Unidade de medida	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	49,2%	50,1%	51,2%	50,5%	46,2%	51,5%	55%
Indicador 2	75,0%	75,0%	75,0%	75,0%	75,0%	75,0%	50%

Comentários sobre a meta

No município essa meta já é de 100%, onde é garantido uma matriz curricular contemplando a parte diversificada para os alunos da rede municipal de ensino previsto na Lei 579/2011 de 05 de setembro de 2011.

Meta	Texto da meta
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 -5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 -5,0 - 5,2.

2.7 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil).
Unidade de medida	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.
Indicador 2	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do

	ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil)
Unidade de medida	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2013	2015	2017	2019	2021
Indicador 1	5,3	4,9	5,6	5,5	5,7
Indicador 2	3,5	4,7	5,1	4,5	----

Comentários sobre a meta

A respeito dos anos iniciais o município tem atingido as metas, com um trabalho relevante dos nossos profissionais da rede municipal de ensino e de toda a comunidade escolar

ANO	2015	2017	2019	2021
METAS MUNICIPAIS	4,9	5,2	5,5	5,7
RESULTADOS	4,9	5,2	5,5	-----

Meta	Texto da meta
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

2.8 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Nenhum
Conceitos e definições	

Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Unidade de medida	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 2	Nenhum
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres
Unidade de medida	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.

Indicador 3	Nenhum
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres

Unidade de medida	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.
Indicador 2	Nenhum
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade
Unidade de medida	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.

Comentários sobre a meta

O município tem usado de políticas públicas para ampliar a oferta de escolaridade média para essa faixa etária da população, com incentivo de transporte para todos os estudantes que tem interesse em estudar, independentemente de classe social igualando todos a escolaridade média em todas as etnias.

Meta	Texto da meta
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste

	PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.
--	---

2.9 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Nenhum
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Unidade de medida	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 2	Nenhum
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Unidade de medida	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.

Comentários sobre a meta

A alfabetização é um dos desafios mais importantes, uma meta que necessita de atenção em todo o território nacional, com políticas públicas voltadas amplamente para atender o analfabetismo entre jovens e adultos que ainda persistem, gerando um problema sério

para o desenvolvimento do País. Nas diversas políticas públicas implementadas ao longo dos tempos, não houve baixa nos índices compatíveis com o nível de desenvolvimento do país e os índices internacionais.

Meta	Texto da meta
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

2.10 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100
Unidade de medida	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados / Indicadores: Indicador 10A							
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica							

Comentários sobre a meta

Na meta 10 o objetivo é ampliar as matrículas dos jovens e adultos, também capacitar professores para que juntos dos alunos, oferecer uma educação para que esse público venha a ter melhor preparo para o mercado de trabalho. Salientamos que o município oferece Educação de Jovens e adultos, mas não oferece EJA profissionalizante.

Meta	Texto da meta
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

2.11 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Unidade de medida	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Indicador 2	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}}{\text{matrículas em 2013}} \right) \text{ público} / \left(\frac{\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}}{\text{matrículas em 2013}} \right) \text{ total} \times 100$
Unidade de medida	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das

	Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.
Indicador 3	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas em 2013}) \text{ público})) \times 100$
Unidade de medida	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados / Indicadores: Indicador 11C						
	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019
Indicador	-	-	-	-	-	-
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica						

Comentários sobre a meta

Como o município não oferta matrículas para cursos profissionalizantes, mas entende que é de suma importância para os jovens e adultos, como contrapartida oferece transporte gratuito para alunos que fazem cursos profissionalizantes fora do município, como ensino técnico, magistério, cabeleireiros, manicure, soldador, enfim os vários cursos apresentados pela comunidade, visto que os indicadores mostram que o número de matrículas tem superado as expectativas.

Meta	Texto da meta
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

2.12 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Nenhum
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Unidade de medida	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Indicador 2	Taxa líquida de escolarização na educação superior
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Unidade de medida	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte

	dos municípios não possuem nível superior em seu território.
Indicador 3	Taxa líquida de escolarização na educação superior
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100
Unidade de medida	a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuíam ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.

Comentários sobre a meta

A demanda em cursos superiores está em crescimento no município de Nova Santa Bárbara, visto que, não há no município a presença de Universidades ou Faculdades particulares ou públicas dificultando o acesso ao ensino superior. Como o município oferta o transporte gratuito para as cidades vizinhas, como Cornélio Procopio e Londrina, possibilita aos nossos alunos o ingresso em cursos de licenciatura e outros, haja vista a demanda considerável de profissionais da área de educação que o Município dispõe, e sendo este o segmento que mais busca o Ensino Superior através de planos, programas e projetos do Governo Federal- ação conjunta do Ministério da Educação – MEC.

Meta	Texto da meta
13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

2.13 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Nenhum
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Unidade de medida	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Indicador 2	Nenhum
Conceitos e definições	(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Fórmula de cálculo	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do

	Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.
Unidade de medida	

Comentários sobre a meta

Como incentivo aos profissionais que apresentam interesse em ingressar em cursos de mestrado e ou doutorado, mediante comprovação, o município concede licença conforme prevê o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Meta	Texto da meta
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

2.14 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Nenhum
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que

	a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.
Indicador 2	Nenhum
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano
Unidade de medida	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Comentários sobre a meta

Como incentivo aos profissionais que apresentam interesse em ingressar em cursos de mestrado e ou doutorado, mediante comprovação, o município concede licença conforme prevê o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Meta	Texto da meta
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

	assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
--	--

2.15 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100
Unidade de medida	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Indicador 2	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100
Unidade de medida	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Indicador 3	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100
Unidade de medida	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Indicador 4	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100
Unidade de medida	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	60,0%	65,6%	66,7%	64,3%	64,3%	73,7%	98 %
Indicador 2	84,3%	79,3%	67,2%	78,7%	76,2%	60,5%	96 %

Indicador 3	76,8%	73,5%	77,3%	77,6%	69,1%	73,9%	73,9%
Indicador 4	60,9%	70,6%	73,5%	70,0%	63,2%	65,7%	96 %

Comentários sobre a meta

O indicador apresentado nos mostra que o município teve grandes avanços na rede municipal de ensino com nível superior, garantindo assim, mais qualidade de ensino para os nossos alunos da rede pública municipal de ensino, e com isso também garantindo uma melhor valorização dos profissionais da Rede Municipal de ensino.

Meta	Texto da meta
16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

2.16 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com pós-graduação} / \text{Total de professores}) \times 100$
Unidade de medida	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Indicador 2	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com formação continuada} / \text{Total de professores})$

	x 100
Unidade de medida	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	86,8%	77,6%	78,3%	78,6%	84,0%	86,2%	95%
Indicador 2	96,2%	91,4%	91,3%	92,9%	93,3%	92,6%	95%

Comentários sobre a meta

Com a ampliação da oferta de cursos de pós-graduação pelas IES, formações continuadas e cursos de aperfeiçoamento em EAD, tem facilitado a prática no âmbito municipal, e com isso garantido que as metas previstas sejam alcançadas, juntamente com as políticas públicas do município.

Meta	Texto da meta
17	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

2.17 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Nenhum
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade) x 100

Unidade de medida	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com ensino superior atuando em atividade de nível superior; como é o caso dos professores (essa escolha altera substantivamente o resultado para a esfera estadual); C) tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.
-------------------	---

Comentários sobre a meta

Pela Lei Federal n.º 11.738 de 16 de julho de 2008, que institui o piso salarial profissional para os profissionais do magistério público da educação básica, esses profissionais são amparados, tendo respaldo também do plano de cargo, carreira e remuneração do magistério público municipal, porém a equiparação salarial está longe do esperado.

Meta	Texto da meta
18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

2.18 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Nenhum
Conceitos e definições	

Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas com PCR vigentes} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Unidade de medida	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 2	Nenhum
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas que preveem o limite máximo de } 2/3 \text{ da carga horária para atividades de interação com os educandos} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Unidade de medida	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 3	Nenhum
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas que atendem ao PSNP} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Unidade de medida	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 4	Nenhum
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios com PCR vigentes} / \text{Total de municípios}) \times 100$

Unidade de medida	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018
-------------------	--

Indicador 5	Nenhum
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100
Unidade de medida	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018. Para este indicador o dado disponível é a partir de 2018

Indicador 5	Nenhum
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Municípios que atendem ao PSNP / Total de municípios) x 100
Unidade de medida	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018. Para este indicador o dado disponível é a partir de 2018.

Comentários sobre a meta

O Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Nova Santa Bárbara é amparado pela Lei Municipal Nº 588 de 11 de novembro de 2011, porém está sendo reformulado. Com o passar de uma década, alguns requisitos já não se faz necessários e outros, portanto, precisam ser acrescentados. Quanto a valorização dos profissionais do magistério, o município tem o comprometimento de atender às especificações das metas, tendo como base inicial o piso salarial Nacional definido em Lei Federal.

Meta	Texto da meta
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto

2.19 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Nenhum
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Unidades federativas que selecionam diretores/as de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho / Total de unidades federativas) x 100
Unidade de medida	Não se aplica a município. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 2	Percentual de municípios que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Municípios que selecionam diretores/as de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios

	técnicos de mérito e desempenho / Total de municípios) x 100
Unidade de medida	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018 e Censo da Educação Básica. Na pesquisa 2018 foram acrescentadas mais 2 variáveis: Livre nomeação e Processo seletivo.

Dados / Indicadores: Indicador 19B

	Concurso	Livre nomeação	Indicação	Eleição	Processo seletivo	Outra forma
Indicador 2014	Não		Sim	Sim		Não
Indicador 2018	Não	Sim	Não	Sim	Não	Não
Indicador 2020	Não	Não	Não	Sim	Não	Não

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Comentários sobre a meta

Com a Lei nº 828 de 12 de Agosto de 2016 - Súmula: “Dispõe sobre a escolha, mediante eleição direta, de Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Nova Santa Bárbara – Pr, estabelece normas e dá outras providências”, Todas as unidades da Rede de Ensino Municipal tem processo de escolha por eleição de seus diretores, com apoio da comunidade escolar.

Meta	Texto da meta
20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta

	Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.
--	---

2.20 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Fórmula de cálculo	$(\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação} / \text{Produto interno bruto}) \times 100$.
Unidade de medida	% despesas/PIB.

Indicador 2	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	$(\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação} / \text{Orçamento público municipal}) \times 100$
Unidade de medida	% de despesas

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2020
Indicador 1	6,8%	5,1%	5,0%	5,2%		5,43%

Indicador 2	32,1%	24,8%	28,4%	26,7%	30,5%	16,86%
-------------	-------	-------	-------	-------	-------	--------

Comentários sobre a meta

O município tem como objetivo para os estudantes da rede Municipal de Ensino, uma política de financiamento da educação com escolas 100% em tempo integral, com educação de qualidade e diversificada para os munícipes, investindo de forma adequada, coerente e legal com vistas a alcançar as metas propostas para o período, sabendo que é necessário e fundamental, assegurar esse direito para nossos aluno e nossa sociedade. Para maiores investimentos, o município aguarda a elevação do repasse do PIB.

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Ao término da Avaliação das metas referentes aos anos de 2020 e 2021, foi concluído que houve avanços na execução e cumprimento das Metas estabelecidas neste PME. A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, compreende que ainda há muito o que progredir para que as referidas metas sejam efetivamente atingidas. E que para isso, depende de muito trabalho e esforço de todos os envolvidos na educação de nosso município, nas esferas Municipal, Estadual e Federal.

Ressaltamos que os avanços obtidos no período avaliado, foram satisfatórios em relevância aos trabalhos realizados de forma remota desde o mês de março/2020 a agosto/2021. Porém a previsão para as próximas avaliações é que os resultados apresentem avanços inovadores, em referência ao atendimento educacional presencial.

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura estará organizando e subsidiando os estudos e planejamentos para a prática das avaliações que acontecerão nos próximos períodos, de maneira a alcançar novos resultados com relação ao efetivo trabalho dos profissionais de educação em sala de aula, e conseqüentemente no ensino e aprendizagem dos educandos, dando suporte para realização de formações continuadas e demais aperfeiçoamentos na formação acadêmica e na qualificação profissional dos educadores .